

GERÊNCIA:

Gerência Executiva de
Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Gerência Operacional
de Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos
Transmissíveis

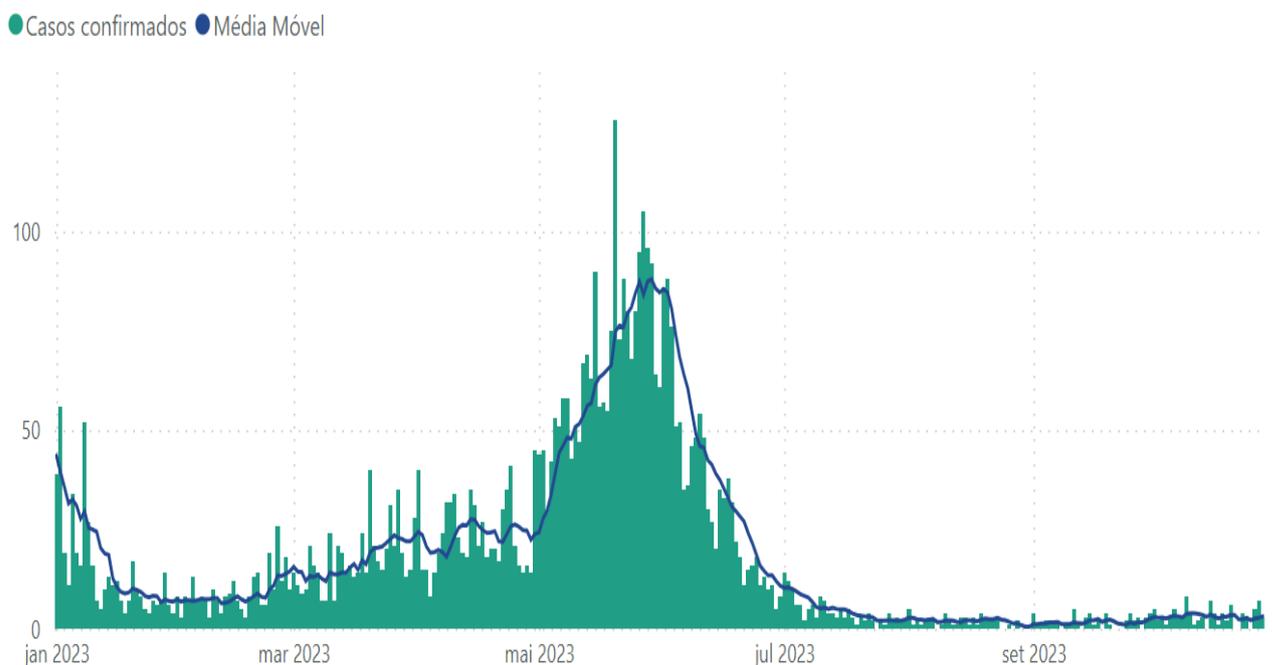
NOTA INFORMATIVA Nº 10/2023 - SES/GEVS em 13 de novembro de 2023

Assunto: Informe sobre a Situação Epidemiológica da Covid-19 na Paraíba**SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 NA PARAÍBA**

Na Paraíba, em 2023, até a Semana Epidemiológica 43 (SE 43) registrou-se 5.397 casos de covid-19, sendo 5.072 casos leves ou moderados e 325 de casos graves. Nas últimas Semanas Epidemiológicas de 40 a 43, que correspondem a 01 de outubro a 28 de outubro, foram informados pelas Secretarias Municipais de Saúde o total de 89 casos acumulados (Figura 1).

Desde o mês de junho de 2023, observa-se uma redução de casos na Paraíba, com aumento da variação no mês de outubro, entretanto com poucos casos confirmados com um total de 89 casos (Figura 2). Os casos por covid-19 na Paraíba podem ser acompanhados por meio do Painel de Monitoramento COVID-19 disponível no portal da Secretaria de Estado da Saúde no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/consultas/vigilancia-em-saude-1/paineis-de-monitoramento-01>.

Figura 1 - Distribuição dos casos por covid-19, segundo Semana Epidemiológica por data de notificação, Paraíba, 2023.



Fonte: e-Sus Notifica e Sivep Gripe, atualizado em 13 de novembro de 2023, dados sujeitos a alterações.



GERÊNCIA:

Gerência Executiva de
Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Gerência Operacional
de Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos
Transmissíveis

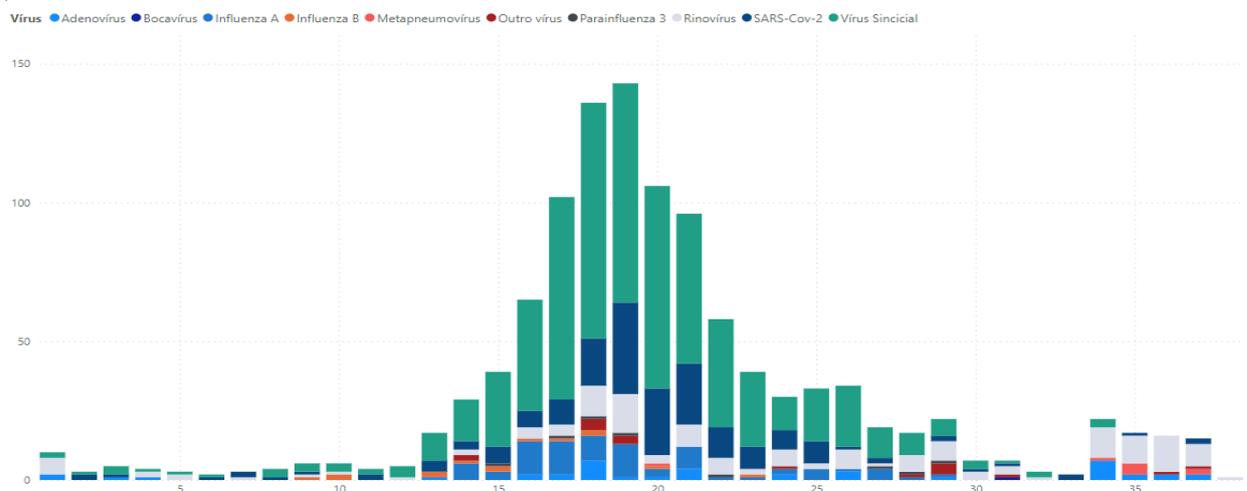
Figura 2 - Distribuição dos casos por covid-19, e variação por mês, Paraíba, 2023.

Mês	Casos confirmados e-SUS	%Confirmados (e-SUS)	Casos confirmados SIVEP	%Confirmados (sivep)	Total	%Confirmados Total	Variação total
					0	0,00%	0,00
janeiro	446	8,79%	15	4,62%	461	8,54%	-95,15
fevereiro	250	4,93%	12	3,69%	262	4,85%	-43,17
março	536	10,57%	14	4,31%	550	10,19%	109,92
abril	681	13,43%	33	10,15%	714	13,23%	29,82
maio	1937	38,19%	147	45,23%	2.084	38,61%	191,88
junho	919	18,12%	74	22,77%	993	18,40%	-52,35
julho	115	2,27%	19	5,85%	134	2,48%	-86,51
agosto	50	0,99%	6	1,85%	56	1,04%	-58,21
setembro	51	1,01%	3	0,92%	54	1,00%	-3,57
outubro	87	1,72%	2	0,62%	89	1,65%	64,81
novembro					0	0,00%	0,00
Total	5072	100,00%	325	100,00%	5.397	100,00%	-43,26

Fonte: e-Sus Notifica e Sivep Gripe, atualizado em 13 de novembro de 2023, dados sujeitos a alterações.

Em relação aos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), em 2023, até a SE 43, foram notificados 3.854 casos de SRAG, em 32,38% (1.248) houve identificação de diversos vírus respiratórios. Observa-se maior proporção de identificação de SARS-CoV-2 entre as SE 15 a 25, porém houve predomínio de vírus sincicial nesse mesmo período (Figura 3). Identifica-se um cenário diferente quando observada a distribuição dos óbitos por SRAG, tendo como predomínio o SARS-CoV-2 da SE 17 a 31 (Figura 4).

Figura 3 - Distribuição dos vírus respiratórios dos casos de SRAG, por semana epidemiológica, Paraíba, 2023.



Fonte: Sivep Gripe, atualizado em 13 de novembro de 2023, dados sujeitos a alterações.



GERÊNCIA:

Gerência Executiva de
Vigilância em Saúde

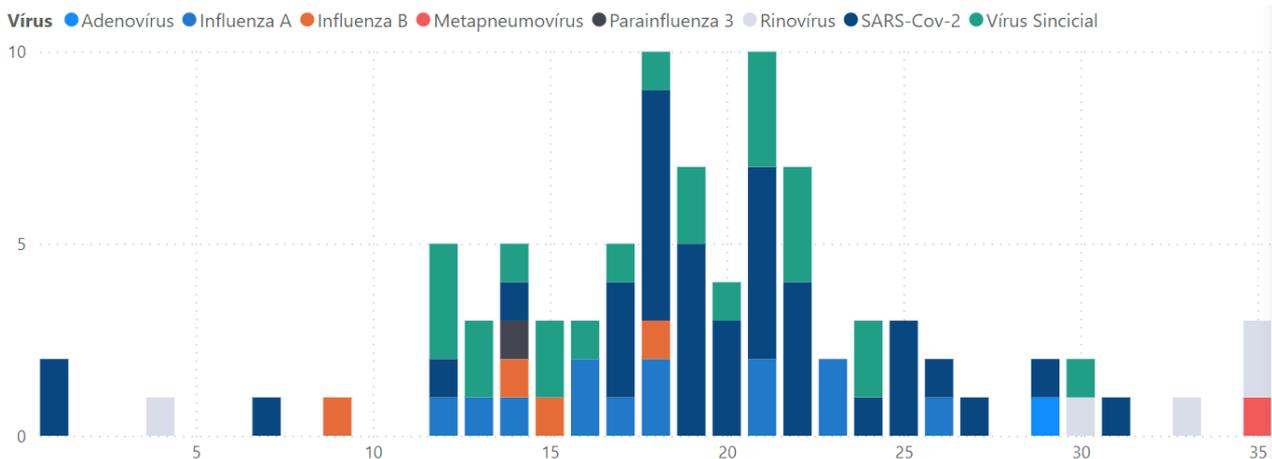
GERÊNCIA OPERACIONAL:

Gerência Operacional
de Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos
Transmissíveis

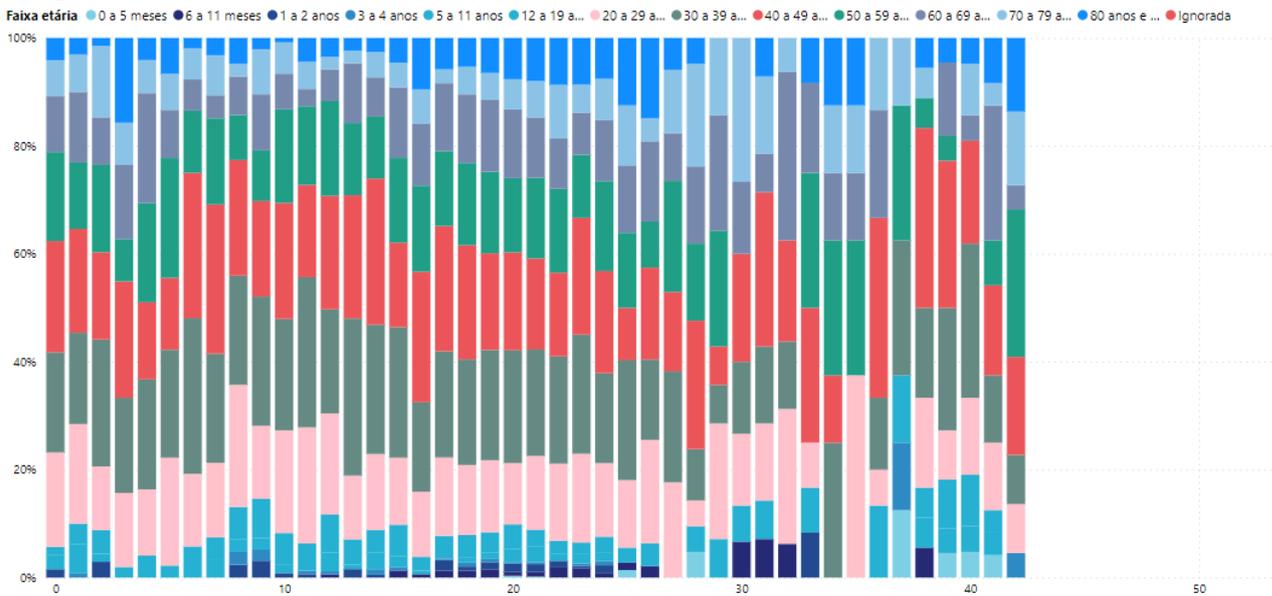
Figura 4 - Distribuição dos vírus respiratórios dos óbitos de SRAG, por semana epidemiológica, Paraíba, 2023.



Fonte: Sivep Gripe, atualizado em 13 de novembro de 2023, dados sujeitos a alterações.

Em relação a faixa etária e sexo dos casos de SRAG por covid-19, nas últimas semanas, observa-se adultos jovens de 20 a 49 anos, com casos também na faixa de 0 a 5 meses e de 12 a 19 anos (Figura 5). Em relação aos óbitos de SRAG por covid-19, neste mesmo período, não houve óbitos registrados, entretanto em semanas anteriores as pessoas com mais de 60 anos foram as mais acometidas (Figura 6).

Figura 5 – Distribuição de faixa etária e sexo dos casos de SRAG por covid-19, segundo semana epidemiológica de início dos sintomas. Paraíba, 2023 até a SE 43.



Fonte: Sivep Gripe, atualizado em 13 de novembro de 2023, dados sujeitos a alterações.



GERÊNCIA:

Gerência Executiva de
Vigilância em Saúde

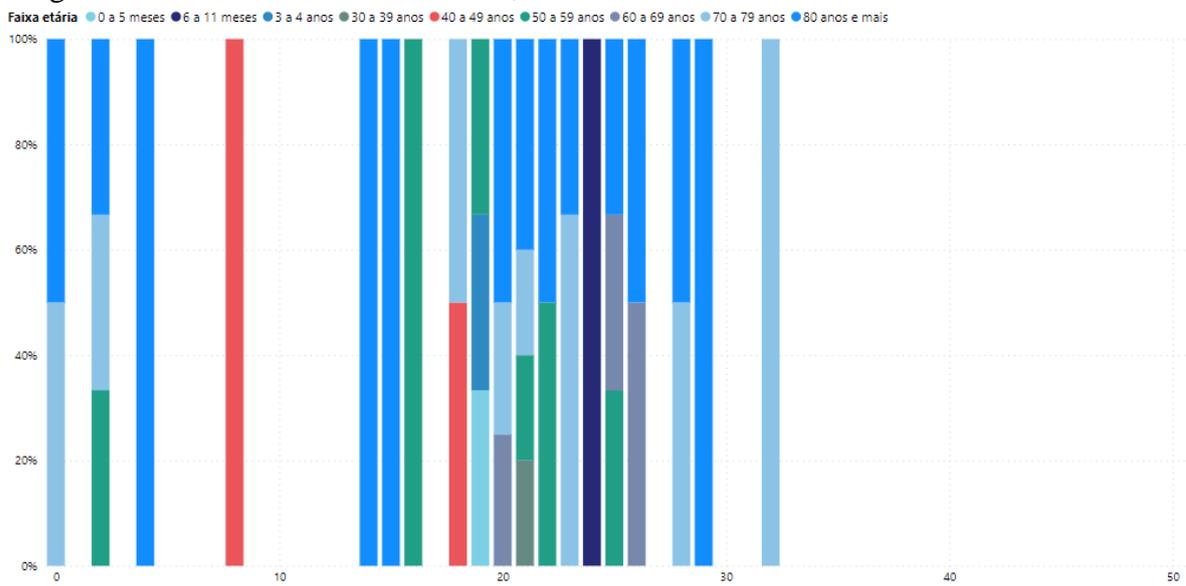
GERÊNCIA OPERACIONAL:

Gerência Operacional
de Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos
Transmissíveis

Figura 6 – Distribuição de faixa etária e sexo dos óbitos de SRAG por covid-19, segundo semana epidemiológica de início dos sintomas. Paraíba, 2023 até a SE 43.

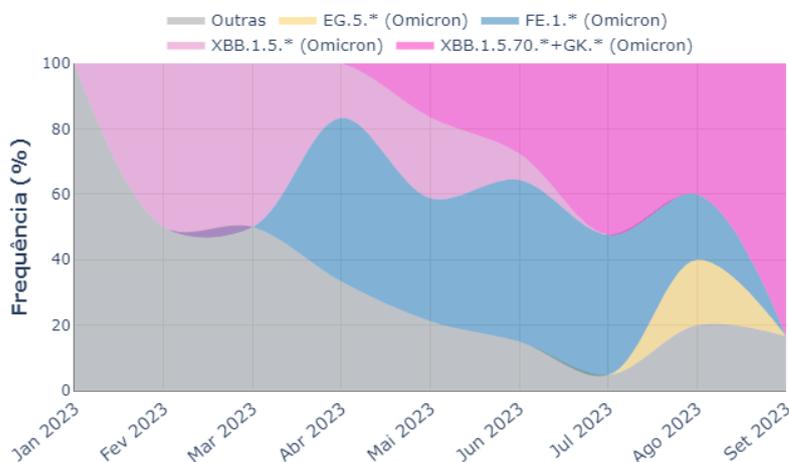


Fonte: Sivep Gripe, atualizado em 13 de novembro de 2023, dados sujeitos a alterações.

VIGILÂNCIA GENÔMICA DO SARS-COV-2

No período de fevereiro de 2020 a outubro de 2023, foram compartilhadas na plataforma GISAID por laboratórios brasileiros, 3.489 sequências do SARS-CoV-2, na Paraíba (referentes a amostras coletadas no mesmo período). Desse total de submissões, 1.761 (50,47%) foram referentes à variante Ômicron e suas sublinhagens (Figura 7).

Figura 7. Número de sequências do SARS-CoV-2 submetidas na Plataforma GISAID, por data de coleta das amostras e variantes/linhagens relevantes. Paraíba, 2023.



Fonte: Fiocruz. Dados sujeitos a alterações. Atualizados em 13/11/2023.

GERÊNCIA:

Gerência Executiva de
Vigilância em Saúde

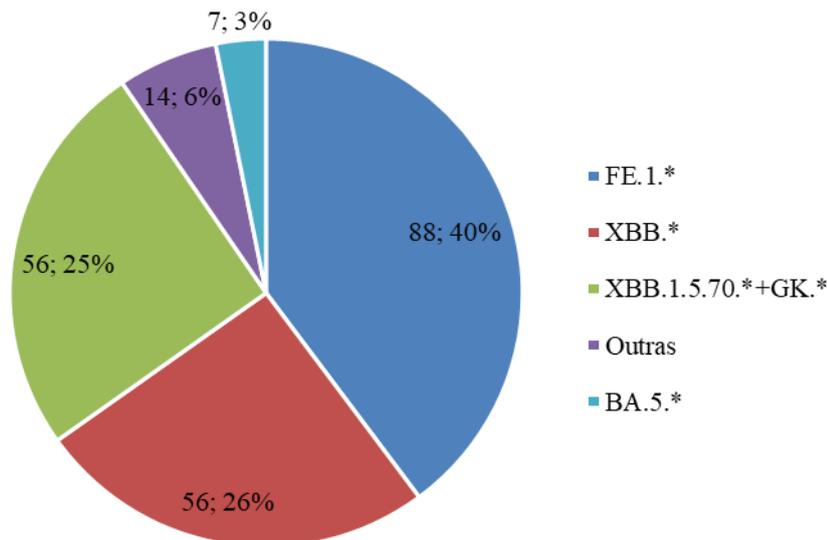
GERÊNCIA OPERACIONAL:

Gerência Operacional
de Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos
Transmissíveis

Figura 7. Número e proporção de sequências reverentes às variantes de interesse (VOI) e Variantes de monitoramento (VUM) submetidas à Plataforma GISAID. Paraíba, janeiro a outubro de 2023.



Fonte: GISAID. Dados sujeitos a alterações. Atualizados em 13/11/2023.

No tratamento, a associação dos fármacos antivirais nirmatrelvir e ritonavir (NMV/r) foi incorporada ao Sistema Único de Saúde (SUS) para tratamento da covid-19 não grave, na população de maior risco de agravamento pela doença, visando reduzir as hospitalizações, complicações e óbitos pela doença. Na Paraíba, a Resolução CIB-PB Nº 37, 31 de março de 2023, aprovou a proposta de redistribuição do nirmatrelvir + ritonavir (Paxlovid®) na Paraíba.

O principal objetivo da vacinação é a redução da morbimortalidade causada pela doença, assim como a proteção da força de trabalho para manutenção do funcionamento dos serviços de saúde e serviços essenciais. Considerando dados epidemiológicos e científicos, atualização de vacinas de acordo com o surgimento de variantes, aprovações regulatórias e disponibilidade de imunizantes, novas recomendações sobre nova dose e público elegível são necessárias. A Paraíba vem implementando o Projeto Vacina Mais Paraíba para monitoramento e melhoria das coberturas vacinas, com painel e informes periódicos das coberturas vacinais, execução de dias “D” para ampliar acesso em dias e horários diferenciados.

A principal medida de prevenção contra a covid-19 é a vacina. Ressalta-se que a vacina contra a covid-19 está disponível para toda a população acima de 6 meses de idade e recomenda-se que a população mantenha o calendário vacinal atualizado, inclusive com as doses de reforço, preferencialmente com a vacina bivalente quando recomendado.



GERÊNCIA:

Gerência Executiva de
Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Gerência Operacional
de Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos
Transmissíveis

As medidas de prevenção e controle não farmacológicas, permanecem as orientações: etiqueta respiratória; higienização das mãos com álcool 70% ou água e sabão; ventilação, limpeza e desinfecção adequada de ambientes; isolamento dos casos confirmados de covid-19; e uso de máscaras (em locais fechados e mal ventilados, locais com aglomeração, em serviços de saúde, por pessoas com sintomas respiratórios e pessoas com fatores de risco).

Diante a mudança do cenário epidemiológico da covid-19, o uso de máscaras faciais tornou-se facultativo em diversos municípios e UF no Brasil. Contudo, o MS recomenda que as máscaras sejam utilizadas, principalmente, nas seguintes situações:

- Por pessoas com sintomas gripais, ou pessoas que tenham tido contato próximo com pessoas com doenças respiratórias;
- Por pessoas com diagnóstico laboratorial positivo para covid-19 (por teste de antígeno ou biologia molecular), inclusive assintomáticas;
- Por pessoas com fatores de risco para complicações por doenças respiratórias (em especial imunossuprimidos, idosos, gestantes e pessoas com múltiplas comorbidades) em situações de maior risco de infecção por vírus respiratórios, como: locais fechados e mal ventilados, locais com aglomeração e em serviços de saúde;
- Na ocorrência de surtos de síndrome gripal em determinado local ou instituição, recomenda-se o uso de máscara por todos os indivíduos do mesmo ambiente, independentemente de apresentarem sintomas, devido ao potencial risco de transmissão por pessoas assintomáticas;
- Por profissionais que trabalham diretamente com idosos ou pessoas com comorbidades (ex: instituições de longa permanência);
- Por profissionais de saúde, de acordo com as recomendações da Anvisa, conforme descrito na NT GVIMS/GGTES/ANVISA N° 04/2020, atualizada em maio de 2023 e disponível em:
- As máscaras não devem ser usadas por crianças menores de dois anos ou pessoas que tenham dificuldade para respirar, que estejam inconscientes, incapacitadas ou que tenham dificuldade de remover a máscara sem ajuda.
- Em relação aos tipos de máscaras, ressalta-se que os respiradores de proteção respiratória (padrão N95, PFF2 ou equivalente) possuem maior eficácia em proteger contra a transmissão de vírus respiratórios, incluindo o SARS-CoV-2, seguido pelas máscaras cirúrgicas e KN95.

O Ministério da Saúde reforça a necessidade da manutenção da adoção das medidas de prevenção e controle da covid-19, principalmente a **vacinação**, em conjunto com as medidas não farmacológicas, de modo a diminuir a propagação da covid-19 (e, conseqüentemente, das novas variantes/linhagens do SARS-CoV-2) no território. Orienta-se ainda, que seja priorizado o diagnóstico laboratorial por RT-PCR (reação de transcriptase reversa seguida de reação em cadeia da polimerase), a fim de que essas amostras possam ser submetidas à análise genômica. Apesar do alcance e da aplicabilidade dos TR-Ag, ressalta-se que o exame padrão ouro para diagnóstico da covid-19 é o teste de biologia molecular (RT-PCR) e o mesmo precisa ser realizado em pacientes atendidos em unidades sentinelas de SG e nos casos de SRAG hospitalizados suspeitos de covid-19.



GERÊNCIA:

Gerência Executiva de
Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Gerência Operacional
de Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos
Transmissíveis

Ressaltando que a Paraíba divulgou a Nota Informativa 09/2023, de 06 de novembro de 2023, informando a distribuição da 20ª pauta dos testes de antígenos (TR-AG) para Covid-19.

As orientações contidas neste documento podem ser atualizadas conforme novas evidências sobre o tema. Para informações adicionais seu corpo técnico poderá contactar o Núcleo de Doenças e Agravos Transmissíveis pelo telefone (83) 3211-9103 / 3211-9104.


Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Mat. 173.656-6
Mat. 473.854-6